



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento do Edital por parte da empresa licitante e eventual aplicação de sanções referente ao Contrato nº 085/2025, da Dispensa Eletrônica nº 035/2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

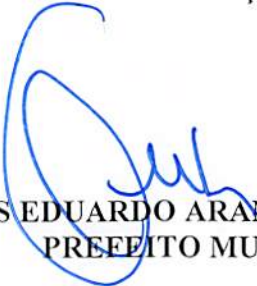
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instaurado, nos termos do artigo 155 e demais artigos da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo em face da empresa “TGS ENERGIA UNIPessoal LTDA” inscrita no CNPJ nº 47.***.524/0001-04 para apurar possível descumprimento contratual relacionadas ao Contrato nº 085/2025, da Dispensa Eletrônica nº 035/2025.

Artigo 2º - A Comissão Permanente, nomeado pela Portaria nº 67/2022, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 11 de Setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043